



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 429, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio de 2020 a 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com o fulcro no art. 12, inciso II, art. 79, inciso XXIX, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o processo eleitoral que houve neste município para eleição dos conselheiros tutelares nos ternos do Estatuto da criança e Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade imediata da atuação destes valorosos profissionais em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Pindaí, com mandato de 04 (quatro) anos no período de 2020 à 2023, conforme segue:

- a) **JOSIANE DIAS GONZAGA**, maior, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 6.462.486-25 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 030.039.315-63, para compor o Conselho Tutelar do Município de Pindaí, para o mandato de Conselheira Tutelar, referente ao período de 2020/2023;
- b) **EVA DOS SANTOS CASTRO DUARTE**, maior, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 6.462.486-25 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 030.039.315-63, para compor o Conselho Tutelar do Município de Pindaí, para o mandato de Conselheira Tutelar, referente ao período de 2020/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

- c) **GERSIENE PEREIRA DOS SANTOS**, maior, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09.719.558-83 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.783.815-96, para compor o Conselho Tutelar do Município de Pindaí, para o mandato de Conselheira Tutelar, referente ao período de 2020/2023;
- d) **ELENICE PEREIRA SOUZA BATISTA**, maior, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.720.207-20 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.147.785-50, para compor o Conselho Tutelar do Município de Pindaí, para o mandato de Conselheira Tutelar, referente ao período de 2020/2023;
- e) **JOSÉ APARECIDO RODRIGUES NOGUEIRA**, maior, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 14.106.977-54 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 038.483.395-01, para compor o Conselho Tutelar do Município de Pindaí, para o mandato de Conselheira Tutelar, referente ao período de 2020/2023;

Art. 2º. Os membros do Conselho, oficialmente empossados e ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido nas normas pertinentes, especialmente Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito